



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020  
00053**

**PLN:**  
(30 /2020)

**EMENDA Nº**  
*(Preenchido pela CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

Suprime-se no Anexo II

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade : 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Funcional: 20 572 2203 20Y6 7003 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agropecuária – Aquisição de Maquinas e Veículos.

Valor: R\$ 1.108.857,00

Suprime-se no Anexo I (compensação)

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade : 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional: 20 608 1031 20ZV 0001- Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / Fonte: 100

Valor: R\$ 133.316

GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / Fonte: 188

Valor: R\$ 975.541,00

Valor Total: R\$ 1.108.857,00

### JUSTIFICATIVA

O cancelamento proposto pelo Governo interrompe a execução das pesquisas agropecuárias, que tem como objetivo o financiamento e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para o segmento, incluindo a agricultura familiar.

Sala da Comissão, 16 outubro de 2020.

**DENIS BEZERRA**  
Deputado Federal  
PSB/CE

CD/20460.31695-00